



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N°474

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 499, de 23/09/1980.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

PROGRAMA ESPECIAL DE REVIGORAMENTO 05 CAFEZAIAS GEADOS — 1979/ 80 Em aditamento à Carta-Circular n° 356, de 02.10.79, comunicamos que os limites de financiamento para o ano agrícola 1980/81, a que se refere o item 5-a-V daquele normativo, são os determinados pela Carta-Circular n° 468, de 23.07.80, permanecendo inalteradas as suas demais disposições.

D.O.U. 06.08.80

Brasília (DF), 31 de julho de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
Francisco S. de Paula Pessoa — Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.